DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **PAULA FORTES AGUILERA CAMPOS,** matrícula 302.263, como Gestor(a) Titular e **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **BRUNO LOUVISE DA SILVA,** matrícula 207.670**,** como Fiscal Titular e **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA** matrícula 062.346, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 312/2026 - HOSPITAL EM CASA PRODUTOS MEDICOS LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL (CO2),** para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã**,** referente ao processo Nº2412/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 26 de Agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: c06f46e7-d91d-498c-a230-e43d5b589b9a